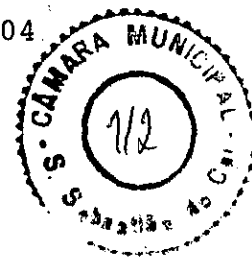




PROJETO DE LEI

Expediente PM 045/2004

CM 111/04



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 045/2004

Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 6.510,00 (seis mil e quinhentos e dez reais) para Execução de Serviços e Programas de Assistência Social.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 6.510,00 (seis mil e quinhentos e dez reais) para Execução de Serviços e Programas de Assistência Social, sob a seguintes codificações:

0700 – SEC. DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

0600 – SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

0604 – AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

08.243.0027.2129 – Programa PEAS – Benefícios Eventuais

3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 393,12

3.3.9.0.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 3.502,80

3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serv. de Terceiros – Pessoa Ju..... R\$ 934,08

08.244.0029.2055 – Programa ASEMA – Estado

3.3.9.0.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 995,00

3.3.9.0.39.36.01.00 – Autônomos R\$ 685,00

Art. 2º - Servirão de recursos para a cobertura do crédito especial, autorizado pelo artigo anterior:

a) R\$ 4.713,00 – Auxílio recebido através do Governo do Estado – PEAS.

b) R\$ 1.797,00 – O superávit financeiro do exercício de 2003 (Conf. Contrapartida depositada no Banrisul – PEAS conta 04.013077.0-6).

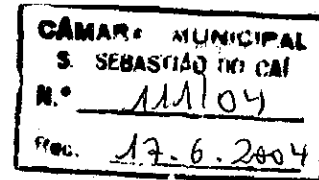
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita autorização desta Câmara, para abrir mediante Decreto, Crédito Especial, no valor de R\$ 6.510,00 (seis mil e quinhentos e dez reais) para Execução de Serviços e Programas de Assistência Social, Plano Estadual de Assistência Social – PEAS, destinados ao atendimento da família, das crianças e dos adolescentes, dos idosos, das pessoas portadoras de deficiência, da população de rua e migrantes que se encontram em situação de vulnerabilidade, visando a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida.

São Sebastião do Cai, RS aos 17 de junho de 2.004.


LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal